



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 43/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Proseg Consultoria e Serviços Especializados Ltda.**, CNPJ n.º 11.505.498/0001-60.

Processo licitatório n.º 6/2024

Pregão Eletrônico n.º 3/2024

Objeto: Contratação de serviços de fonoaudiologia para atendimentos dentro da Unidade de Saúde do Município de Mercedes, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Josiane Geliza Rech Rahm	51888
Gestor Substituto	Milene Bruch	143600

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 28 de fevereiro de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2024.02.28 10:01:26 -03'00'

Ciente: Josiane B Rech Rahm Data: 28/02/2024
Ass. Servidor

Ciente: Milene Bruch Data: 28/02/2024
Ass. Servidor

Portaria 100



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 43/2024**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Proseg Consultoria e Serviços Especializados Ltda.**, CNPJ n.º 11.505.498/0001-60.

Processo licitatório n.º 6/2024

Pregão Eletrônico n.º 3/2024

Objeto: Contratação de serviços de fonoaudiologia para atendimentos dentro da Unidade de Saúde do Município de Mercedes, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Dulce Laing	51632
Fiscal Substituto	Gerson Faust Benter	33 979

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 28 de fevereiro de 2024

EDSON
KNAUL:88632350900
Edson Knaul

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.02.28 10:01:10 -03'00'

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Data: 28/02/24
Ass. Servidor

Ciente: Data: 28/02/24
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 100/2024.

DATA: 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 43/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 6/2024, Pregão Eletrônico n.º 3/2024:

I – Gestor Titular: Josiane Eliza Rech Rahn, Secretária de Saúde, matrícula n.º 51888;

II – Gestor Substituto: Milene Bruch, Chefe da Divisão de Fiscalização em Saúde, matrícula n.º 143600;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2024.02.29 16:26:17 -03'00'

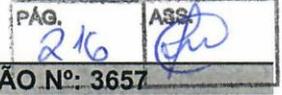
Laerton Weber
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



29 de fevereiro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3657

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 100/2024

PORTARIA N.º 100/2024.
DATA: 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 43/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 6/2024, Pregão Eletrônico n.º 3/2024:

I – Gestor Titular: Josiane Eliza Rech Rahn, Secretária de Saúde, matrícula n.º 51888;

II – Gestor Substituto: Milene Bruch, Chefe da Divisão de Fiscalização em Saúde, matrícula n.º 143600;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA N.º 101/2024

PORTARIA N.º 101/2024.
DATA: 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato 43/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 6/2024, Pregão Eletrônico n.º 3/2024:

I – Fiscal Titular: Dulce Eing, Diretora do Departamento de Atenção Primária, matrícula n.º 51632;

II – Fiscal Substituto: Gerson Jair Beuter, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 33979;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 101/2024.

DATA: 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato 43/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 6/2024, Pregão Eletrônico n.º 3/2024:

I – Fiscal Titular: Dulce Eing, Diretora do Departamento de Atenção Primária, matrícula n.º 51632;

II – Fiscal Substituto: Gerson Jair Beuter, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 33979;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2024.02.29 16:26:01 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
218	

29 de fevereiro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3657

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 100/2024

PORTARIA N.º 100/2024.

DATA: 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 43/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 6/2024, Pregão Eletrônico n.º 3/2024:

I – Gestor Titular: Josiane Eliza Rech Rahn, Secretária de Saúde, matrícula n.º 51888;

II – Gestor Substituto: Milene Bruch, Chefe da Divisão de Fiscalização em Saúde, matrícula n.º 143600;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA N.º 101/2024

PORTARIA N.º 101/2024.

DATA: 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato 43/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 6/2024, Pregão Eletrônico n.º 3/2024:

I – Fiscal Titular: Dulce Eing, Diretora do Departamento de Atenção Primária, matrícula n.º 51632;

II – Fiscal Substituto: Gerson Jair Beuter, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 33979;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

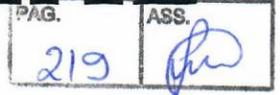
O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



29 de fevereiro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3657

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA N.º 102/2024

PORTARIA N.º 102/2024.
DATA: 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 38/2024, 39/2024, 40/2024, 41/2024 e 42/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 5/2024, Pregão Eletrônico n.º 2/2024:

I – Gestor Titular: Josiane Eliza Rech Rahn, Secretária de Saúde, matrícula n.º 51888;

II – Gestor Substituto: Milene Bruch, Chefe da Divisão de Fiscalização em Saúde, matrícula n.º 143600;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA N.º 103/2024

PORTARIA N.º 103/2024.
DATA: 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 38/2024, 39/2024, 40/2024, 41/2024 e 42/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 5/2024, Pregão Eletrônico n.º 2/2024:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br